



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º 2383 - Tels./FAX: (017) 3648-9020 - CEP 15.745-000 - PARANAPUÃ-SP

e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br



LEI Nº. 1.487 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

“DENOMINA OFICIALMENTE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DE PARANAPUÃ QUE ESPECIFICA”.

SERGIO ANTONIO POLARINI, Prefeito do Município de Paranapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o nome oficial da Unidade Básica de Saúde - Estratégia Saúde da Família localizada na Rua Dr. Júlio Amaral nº. 2.528, centro, neste Município de Paranapuã, como **“JOÃO MARCOS RODRIGUES DE CARVALHO”**.

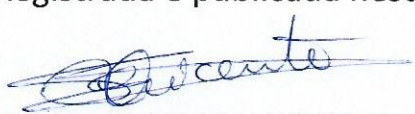
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranapuã, 14 de agosto de 2018.


SERGIO ANTONIO POLARINI
Prefeito Municipal

supra.

Registrada e publicada nesta secretaria na data


ELIETE SILVA DE VICENTE
Secretária Administrativa